



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre: Instaura Comissão Especial de Inquérito com finalidade de apurar denúncia de possíveis irregularidades na aplicação de recursos da ordem de três milhões de reais no final do ano passado pela antiga gestão municipal na Secretaria de Saúde.

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncia de possíveis irregularidades na aplicação de recursos da ordem de três milhões de reais no final do ano passado pela antiga gestão municipal na Secretaria de Saúde.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial de Inquérito criada no artigo anterior tem como objetivo investigar, estudar, realizar diligências e demais atos necessários afim de emitir parecer conclusivo quanto o destino da verba de R\$ 3.000.000,00 citada na Ata de Audiência Pública anexa a este Projeto de Resolução;

ARTIGO 3º - A Comissão Especial de Inquérito será composta por 4 (quatro) membros que serão indicado pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme os Artigos 78 e 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

ARTIGO 4º - A Comissão Especial de Inquérito deverá observar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e demais dispositivos, conforme o artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de junho de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente